



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017

CONVITE Nº 002/2017

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos vinte e três dias (23) do mês de janeiro de 2017, às 11h00min na Sala de Reunião, na sede da Câmara Municipal de Ribeirão-PE, Casa José Coutinho, situada na Rua João Pessoa, nº 529, Centro - Ribeirão - PE, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 015/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a Presidência de Elias Francisco da Silva, o Secretário, Djair Santos de Almeida e Membro Silvio Ferreira da Silva, a fim de procederem julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, destinados à Contratação de pessoa Jurídica/Física para a Prestação de Serviço de Consultoria e assessoria jurídica em gestão pública, conforme Termo de Referência - Anexo I. Na hora previamente designada, o Presidente abriu a sessão e iniciou o referido Processo Licitatório 004/2017, na modalidade Convite, tombado sob o nº 002/2017, tipo Menor Preço Global. Foram convidados para participar do presente convite os Advogados: Roderik José e Silva, OAB/PE, nº 22.423, Amaro José da Silva, OAB/PE, nº 22.864 e Luiz Antonio Marques de Melo, OAB/PE, nº 15.299. Iniciado os trabalhos, estavam presentes ao certame os Advogados convidados. Ato contínuo, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes habilitação e proposta e que conferissem sua inviolabilidade. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope Habilitação, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. Após a abertura dos documentos de habilitação, foi verificado que todos os licitantes atenderam as exigências contidas no Edital da Carta Convite, e desta forma por terem satisfeitas as exigências do edital hora habilitados. Divulgado o resultado da habilitação e disponibilizado os documentos para vistas pelos presentes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão, não houve intenção de interpor recurso de habilitação, renunciado desta forma o prazo de 02 (dois) dias úteis de que trata o art. 109, § 6º da Lei 8.666/93. Para encerramento desta fase, o Presidente solicitou que os representantes assinassem o Termo de desistência de Recursos Administrativos, referente à fase de Habilitação, o que foi cumprida. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta de preços. O conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constatada em ata. Mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Depois de analisada, conferida e avaliada as Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes, constatou-se que os mesmos atendem as exigências editalícias, e estão aptas a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, do tipo Menor Preço Global, concluindo pela seguinte classificação final: **1º lugar**, Amaro José da Silva, OAB/PE, nº 22.864, com o valor Global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), **2º lugar**, Roderik José e Silva, OAB/PE, nº 22.423, com o valor Global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e **3º lugar**, Luiz Antonio Marques de



Câmara Municipal de Ribeirão

Casa "José Coutinho"

Melo, OAB/PE, nº 15.299, com o valor Global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
A Comissão de Licitação Declara vencedor, o Advogado Amaro José da Silva, OAB/PE, nº 22.864, por apresentar proposta no valor Global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com prazo de validade de 60 dias. Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a Sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e por mim, Djair Santos de Almeida, que secretariei os trabalhos, bem como pelos Advogados presentes. A Ata será fixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão de Licitação, para conhecimento dos interessados e para que surta os seus efeitos de publicação, conforme determinação legal.

Ribeirão-PE, 23 de janeiro de 2017.

Comissão Permanente:

Presidente: _____

Secretário: _____

Membro: _____

Licitantes:
